

CARTA - DECLARAÇÃO DO CONSUMIDOR**Número de Atendimento:** 2509056400100034301

Eu, **MARIA DO SOCORRO ABREU DE SOUZA**, declaro estar de acordo com o conteúdo da Tratativa Carta abaixo e ciente de que devo proceder conforme as seguintes orientações:

DOS FATOS:

O(A) consumidor(a) acima compareceu a este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor e registrou os seguintes fatos:

Relato:

A consumidora, aposentada pelo INSS, relata que vem sofrendo descontos indevidos em seu benefício previdenciário, no valor de R\$ 37,95 (trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), a título de contribuição sindical. Informa que jamais autorizou tais descontos.

Diante da situação, a consumidora entrou em contato com o INSS, solicitando o cancelamento da cobrança, ocasião em que foi gerado o protocolo nº 1930257123, em 18 de junho de 2025. Contudo, apesar da solicitação, os descontos permanecem sendo realizados mensalmente.

Assim, a consumidora buscou o auxílio do Procon, visando à solução do problema.

Pedido: Dessa forma, requer a consumidora o cancelamento imediato dos descontos indevidos, além de da restituição dos valores descontados, bem como esclarecimentos acerca da data de início da cobrança e da forma como esta foi autorizada.

DATA DE RETORNO:22/09/2025, às 10:00 horas**ATENÇÃO:**

1. Se até a data de retorno o(s) fornecedor(es) não solucionar o seu problema, você deverá retornar a este órgão no horário e dia assinalados acima;
2. **IMPORTANTE:** O dia do retorno **NÃO SE TRATA DE AUDIÊNCIA**, uma vez que neste dia, somente você, consumidor(a), estará presente. Na oportunidade, analisaremos se há proposta de acordo feita pelo(s) fornecedor(es) e se sua reclamação tem fundamentação para continuar tramitando neste órgão, para, então, marcarmos sua audiência com o(s) fornecedor(es);
3. Você deverá chegar impreterivelmente no horário marcado, pois o não comparecimento na data e horário acima indicados implicará no **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;
4. Caso haja pendência de documentação no seu atendimento, a mesma deverá ser apresentada no dia do retorno, sob pena de **ARQUIVAMENTO** de sua consulta;

Maracanaú/CE, 09 de Setembro de 2025.

Consumidor(a): _____
MARIA DO SOCORRO ABREU DE SOUZA

